

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 18 de Julho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.194

Pág. 1/8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mario Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejaval da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Murilo Junior Diniz

Diagramador

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA № 31/2019 (PMRC)

<u>Objeto:</u> Aquisição de gêneros alimentícios diversos para preparo de merenda escolar nos estabelecimentos de ensino na rede pública municipal para alunos com restrição alimentar e para capacitações, reuniões pedagógicas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e aquisição de água mineral para consumo da Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Cultura, Biblioteca Cidadã e Divisão Saúde do Escolar.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: ERINEU BAGGIO & CIA LTDA - CNPJ:

75.207.126/0001-30

Valor Total: R\$ 1.137,70 (mil cento e trinta e sete reais e

setenta centavos).

Contratado: SUPERMERCADO BELLIA LTDA - CNPJ:

80.540.966/0001-50

Valor Total: R\$ 1.154,90 (mil cento e cinquenta e quatro

reais e noventa centavos).

Contratado: G & A SUPERMERCADO FAMILIA LTDA - ME

- CNPJ: 11.675.597/0001-90

Valor Total: R\$ 1.701,00 (mil setecentos e um reais).

Valor Total Geral: 3.993,60 (três mil novecentos e noventa e

três reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de julho de 2019.

Mário Augusto Pereira Prefeito Municipal



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 18 de Julho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.194

Pág. 2/8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL № 69/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO,

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

OBJETO: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade

Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 17 de julho de 2019 a 16 de julho de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019 Contratada: ender raimundo de souza eireli -

EPP

CNPJ/MF: 27.966.382/0001-69

VALOR: R\$ 6.461,64 (seis mil quatrocentos e sessenta e um

reais e sessenta e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 111/2019

CONTRATADA: GARROTE & DA SILVA LTDA – ME

CNPJ/MF: 04.495.336/0001-23

VALOR: R\$ 7.855,23 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco

reais e vinte e três centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019

CONTRATADA: R. MARTINS - PAPÉLARIA

CNPJ/MF: 32.805.736/0001-23

VALOR: R\$ 7.026,86 (sete mil e vinte e seis reais e oitenta e

seis centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 113/2019

CONTRATADA: TECMAT DISTRIBÚIDORA COMERCIAL E

EMPRESARIAL EIRELI – ME CNPJ/MF: 06.162.104/0001-89

VALOR: R\$ 48.176,06 (quarenta e oito mil cento e setenta e

seis reais e seis centavos).

Ribeirão Claro, 16 de julho de 2019.

Mário Augusto Pereira Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2019 - (PMRC) DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 30/2019 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: A GABRIEL & CIA LTDA - CNPJ:

05.933.671/0001-29

OBJETO: A aquisição de 2 (dois) kits de computador para

substituição de 2 (dois) servidores, destinados

respectivamente ao servidor de banco de dados (SGDB) e ao servidor de armazenamento de dados e documentos do Município.

VALOR: R\$ 9.430,00 (nove mil quatrocentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 16 de julho de 2019 a 15 de setembro de 2019.

Ribeirão Claro, 15 de julho de 2019.

Mário Augusto Pereira Prefeito Municipal

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL № 71/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

OBJETO: A possível aquisição de divisórias e persianas para serem instaladas na Unidade Básica de Saúde e no Centro de Saúde Dr. Agnelo Margues de Souza, através da

Secretária Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 18 de julho de 2019 a 17 de janeiro de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 114/2019

CONTRATADA: F FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO

EIREL

CNPJ/MF: 10.296.917/0001-39

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 115/2019 CONTRATADA: NELSON DE CAMARGO DECORACOES -

EPP

CNPJ/MF: 01.132.066/0001-06

VALOR: R\$ 6.362,76 (seis mil trezentos e sessenta e dois

reais e setenta e seis centavos).

Ribeirão Claro, 17 de julho de 2019.

Mário Augusto Pereira Prefeito Municipal



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 18 de Julho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.194

Pág. 3/8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №
109/2019 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL № 73/2019 (PMRC) - REGISTRO
DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO -

PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: LIVINA APARECIDA ROSA 03814367995 -

CNPJ/MF: 24.231.850/0001-69

OBJETO: A possível aquisição de banners, faixas e placas de PVC 2 mm para serem utilizados pelo CMEI's, Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR:** R\$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta

reais).

VIGÉNCIA: 16 de julho de 2019 a 15 de julho de 2020.

Ribeirão Claro, 15 de julho de 2019.

Mário Augusto Pereira Prefeito Municipal



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 18 de Julho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.194

Pág. 4/8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 67/2019 (PMRC), realizado no dia 25 de junho de 2019 (Lances e Habilitação), objetivando AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SEREM INSTALADOS NA NOVA UNIDADE BÁSICA LOCALIZADA NA RUA CORONEL JOAQUIM RIBEIRO GOMES, ORIUNDOS DE RECURSOS DE INCENTIVO FINANCEIRO DO ESTADO, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa ANTONINO DA ROCHA DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME (CNPJ: 00.361.487/0001-38), por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTDE	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	
	LOTE 1 – ALMOXARIFADO	,				
1	BALCÃO 3 GAVETAS: 600 X 700 X 575 BP- BRANCO / PUX. PERFIL HOR. / BP- AREIA - GAVETEIROS LATERAIS	UNI	2,00	398,00	796,00	
2	BALCÃO 3 GAVETAS: 800 X 700 X 575 BP- BRANCO / PUX. PERFIL HOR. / BP- AREIA - GAVETEIRO MEIO	UNI	1,00	454,00	454,00	
	VALOR TOTAL LOTE 1				1.250,00	
	LOTE 2 - COPA					
1	BALCÃO 2 PO - 900 X 700 X 550 - BP- BRANCO/ PUX. PERFIL HOR./ BP- AREIA	UNI	1,00	302,00	302,00	
2	BALCÃO 3 GAVETAS: 300 X 700 X 550 BP- BRANCO / PUX. PERFIL HOR. / BP- AREIA	UNI	1,00	393,00	393,00	
VALOR TOTAL LOTE 2						
	LOTE 3 – FRALDARIO	T T		T	ı	
1	MESA DUPLO HOR. 37MM: 1000 X 37 X 500 / BP- AREIA - FRALDARIO	UNI	1,00	282,90	282,90 282,90	
VALOR TOTAL LOTE 3						
	LOTE 4 - LAVAGEM	, ,			T	
1	BALCÃO 2 PO - 900 X 700 X 550 - BP- BRANCO/ PUX. PERFIL HOR./ BP-AREIA - PORTAS LATERIAS	UNI	2,00	347,00	694,00	
2	BALCÃO 3 GAVETAS: 530 X 700 X 550 BP- BRANCO / PUX. PERFIL HOR. / BP- AREIA	UNI	1,00	636,00	636,00	
VALOR TOTAL LOTE 4						
	LOTE 5 – RECEPÇÃO	, ,			T	
1	ESCRIVANINHA 37MM: 1600 X 1000 X 500 / BP- AREIA - 2 MESAS LATERIAS	UNI	2,00	291,00	582,00	
2	BALCÃO 2 PO - 800 X 700 X 500 - BP- BRANCO/ PUX. PERFIL HOR./ BP-AREIA - MESA MEIO IMPRESSORA	UNI	1,00	260,00	260,00	
3	BALCÃO 4 GAVETAS: 500 X 850 X 500 BP- BRANCO / PUX. PERFIL HOR. / BP- AREIA - GAVETEIROS	UNI	2,00	518,00	1.036,00	
4	RODIZIO 3"CR RD GEL CRISTAL 50KG S/ FREIO	UNI	8,00	22,50	180,00	
5	ENVOLTORIO HOR. 15MM : 525 X 15 X 525 / BP- BRANCO - TAMPO CRIADOS	UNI	2,00	26,00	52,00	
VALOR TOTAL LOTE 5					2.110,00	
	LOTE 6 – SALA DE CURATIVO					
1	BALCÃO 2 PO - 830 X 680 X 530 - BP- BRANCO/ PUX. PERFIL HOR./ BP- AREIA - LADO ESQUERDO	UNI	1,00	389,00	389,00	
2	BALCÃO 3 GAVETAS: 350 X 680 X 530 BP- BRANCO / PUX. PERFIL HOR. / BP- AREIA	UNI	1,00	543,90	543,90	
	VALOR TOTAL LOTE 6				932,90	
	LOTE 7 – SALA DE VACINA					
1	ARMARIO 2 PORTAS CORRER - 1800 X 690 X 600 - BP- BRANCO/ PUX.	UNI	1,00	808,00	808,00	
	DIÁDIO OFICIAL CERTIFICADO DICITAL		_	•		

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 18 de Julho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.194

Pág. 5/8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	PERFIL HOR./ BP- AREIA -]				
2	BALCÃO 3 GAVETAS: 600 X 690 X 600 BP- BRANCO / PUX. PERFIL HOR. / BP- AREIA	UNI	1,00	607,00	607,00
3	ESCRIVANINHA 37MM: 2000 X 800 X 600 / BP- AREIA	UNI	1,00	404,00	404,00
4	NICHO ABERTO 18MM: 300 X 100 X 500 / BP- AREIA - SUPORTE CPU	UNI	1,00	59,00	59,00
5	RODIZIO 50MM SILICONE INCOLOR C/FREIO SUPORTA 40 KG ALT SOPRANO	UNI	4,00	18,00	72,00
VALOR TOTAL LOTE 7				1.950,00	
VALOR TOTAL GERAL			8.550,80		

Junte-se ao procedimento Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 15 de julho de 2019.

Mário Augusto Pereira Prefeito Municipal



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 18 de Julho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.194

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019 (PMRC/SEMEC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que estará recebendo proposta de preços, a Título de Orçamento, de empresas especializadas, para a possível realização de serviço de reforma de bancos dos ônibus escolares VW/15.190 EOD ESCOLAR HD de placa AVZ-5179 e IVECO CITYCLASS 70 C16 de placas ARK-2569 e AVJ-5348, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ITEM	DESCRIÇÃO	Apres	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
1	Troca do courvin e reparos de preenchimento de espumas dos bancos de proporções aproximadas de: Assento-360 mm de profundidade e 1000 mm de largura; Encosto: 700 mm de altura dos ônibus Iveco Cityclass 70C16 de placas ARK-2569 e AVJ-5348 e do ônibus VW 15.190 EOD ESCOLAR HD de placa AVZ-5179.	SERV	25	R\$	R\$

Para obtenção de maiores informações é necessário que o interessado dirija-se à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 522, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

O envelope contendo o orçamento terá de ser protocolado até às **16h30min do dia 29 de julho de 2019**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

O orçamento poderá ser encaminhado também para o e-mail: transporteescolar_ribeiraoclaro@hotmail.com e para maiores esclarecimentos poderá ser feito contato pelos telefones 43-35362107 ou 43-35361297.

Ribeirão Claro-Pr, 17 de julho de 2019.

Maria Cristina da Silva Neia Secretária Municipal de Educação e Cultura



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 18 de Julho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.194

Pág. 7/8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/2019

SÚMULA: CONVOCA ELEIÇÕES PARA OS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, BIÊNIO 2019 – 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, **em reunião ordinária realizada em 14 de Junho de** 2019, **no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007**, **de 21 de Junho de 2007**, **nº 549/2009**;

Considerando a Lei Federal nº8. 742/93 - LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando o informe nº01 de/2019, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, referente a realização das Conferências de Assistência Social;

Considerando a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Ribeirão Claro, tendo como tema: "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social;

Considerando a Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Ribeirão Claro, através de Decreto Municipal nº 907/2019, de 04 de Julho de 2019, a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de Agosto de 2019.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é composto no total de 12 (doze) conselheiros titulares e 12 (doze) conselheiros suplentes, e que destes 06 (seis) conselheiros titulares e 06 (seis) suplentes são da sociedade e devem ser divididos por segmento, sendo no mínimo 01 (um) representante de usuário ou organizações de usuários; 01 (um) representante de entidades ou organizações prestadoras de serviços de Assistência Social e 01 (um) representante de organizações de trabalhadores do setor.

DELIBERA

Art. 1º Pela convocação de eleição dos 06 (seis) conselheiros titulares e 06 (seis) conselheiros suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes de usuários

ou organizações de usuários; representante de entidades ou organizações prestadoras de serviços de Assistência Social e representante de organizações de trabalhadores do setor.

Art. 2º Poderão participar do processo eleitoral todas as Entidades Prestadoras de Serviços, Usuários e Trabalhadores do Setor que atenderem aos critérios estabelecidos nesta deliberação.

Art. 3º Segue nos anexos desta resolução, documentos de orientação para a eleição da sociedade civil.

Art. 4° Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 17 de Julho de 2019.

Karla Cristiane de Souza Silva Zansavio Presidente do C.M.A.S



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 18 de Julho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.194

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

EDITAL Nº 007/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL № 027/1997, DE 28 DE ABRIL DE 1.997, ALTERADA PELAS LEIS MUNICIPAIS № 314/2006, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006; 560/2009, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009; 592/2009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009; 726/2011 DE 20 DE ABRIL DE 2011; E 875/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO:

- 01. CONVOCA todos os eleitores do Município para participar da Eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO.
- 02. A Eleição será realizada no dia 06 (seis) de Outubro (10) de 2019 (DOMINGO), das 08h00 às 17h00, na ESCOLA MUNICIPAL CORREIA DEFREITAS, sito a Rua Major João Leonel de Carvalho, 486.
- 03. A votação será secreta e realizar-se-á no período compreendido entre as 08h00 da manhã e encerrará as 17h00.
- 04. Logo após o término da votação, serão procedida a respectiva apuração e publicação do resultado, com os nomes dos eleitos e o número dos votos recebidos, de acordo com a ordem de classificação.
- 05. Podem votar, facultativamente, todos os eleitores maiores de 16 (dezesseis) anos, que estiverem inscritos na Zona Eleitoral de Ribeirão Claro, e deverá apresentar-se no local de votação munido de seu Título de Eleitor e documento com foto.
- 06. Cada eleitor poderá votar em apenas um (01) candidato(a).
- 07. Não será permitido o voto por procuração.
- 08. As pessoas abaixo relacionadas concorrem à vaga de membro do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão Claro, na eleição unificada do dia 06 de Outubro de 2019, com os nún meros descritos abaixo a saber:

CANDIDATOS	CODNOME	NÚMERO	
RODRIGO PEDRO	RODRIGO	555	
CELSO GOZZI NEIA	CELSO GOZZI NEIA	456	
SIGISBERTO COLLIONE FAIS	BETO FAIS	111	
EVERTON JOSÉ SANTOS	EVERTON DO RH	226	
PAULO RICARDO DE MELLO NARDO	PAULO NARDO	777	
RAFAELA LUIZA MARTINS DE OLIVEIRA	RAFAELA DA CACHOEIRA	222	
SORAIA APARECIDA DA LUZ MATOZO	SORAIA MATOZO	700	
GILVANE PEREIRA DE MORAES	GILVANE MORAES	500	
ESTELA MIRIAM COLLIONI MICHISHITA	ESTELA COLLIONI	123	
LUIZ HENRIQUE RICARDO DE FREITAS	LUIZ HENRIQUE	333	

09. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro-PR, 17 de Julho de 2019.

CAMILA APARECIDA CASTELANI DELBONE Presidente CMDCA